



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DECRETO Nº 12.279 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.

Fernando Galvão Moura, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no dia 12 de novembro de 2016, das 9 às 18 horas, na Câmara Municipal de Bebedouro, tendo como tema central: "Revisão do Plano Diretor".

Art. 2º A Coordenadoria da Conferência expedirá, no prazo de 10 dias, resolução definindo a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

- I - 40% (quarenta por cento) de representantes do Poder Público Executivo e Legislativo;
- II - 40% (quarenta por cento) de representantes dos Setores Territoriais;
- III - 20% (vinte por cento) de representantes de Entidades da Sociedade Civil.

Art. 3º Caberá à Comissão Preparatória Municipal:

- I - aprovar o regimento que disporá sobre a organização e funcionamento da 5ª Conferência Municipal da Cidade;
- II - coordenar, supervisionar e promover a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade;
- III - propor os critérios e modalidades de participação.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 06 de outubro de 2016.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 06 de outubro de 2016.

Ivanira A. de Souza
Secretaria

"Deus seja Louvado"